



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 528/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.179/2017
AUTORIA: DEPUTADO CAIO ROBERTO**

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Projeto Milagre Sertão,
localizada no Município de João Pessoa,
neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Projeto Milagre Sertão, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 30 de março de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente